



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 027/2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 02 (dois) dias, computados a partir do dia 04 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2019 a 26/11/2020

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser
Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
ATO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente, retifico o item 12. Da proposta de preço fornecida para estimativa de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, presente na página 33.

ONDE SE LIA:

Item	Descrição do produto	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
12	Copo descartável para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pcte c/100 und cada.	20 CX	COPOBRAZ	9,99	199,80

LEIA-SE:

Item	Descrição do produto	Quant.	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
12	Copo descartável para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pcte c/100 und cada.	20 CX	COPOBRAZ	175,00	3.500,00

Na página 36, **Onde se lia:**

Total Geral: R\$ 23.460,30.

Leia-se:

Total Geral: R\$ 26.760,50

Retifico o valor do item acima mencionado e o valor total da proposta em todas as demais menções e implicações a esse processo de compra.

Confresa – MT, 08 de maio de 2023.

WESLAINE DA SILVA SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2023**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 04 de maio de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2019 a 26/11/2020

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 04 de maio de 2023.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 026 DE 05 DE MAIO DE 2023 SUMULA: DISPÕE
SOBRE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR RONI DOS SANTOS
AVELINO.**

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c com o Regimento Interno dessa casa de leise;

Considerando o Edital de Convocação do 1º Suplente do partido UNIÃO BRASIL Sr. Roni dos Santos Avelino, tendo em vista a licença para tratamento de saúde, do vereador Titular do mandato Roberto Serenini, por prazo determinado de 180 dias.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar empossado no cargo de Vereador Senhor Roni dos Santos Avelino, 1º suplente do Partido UNIÃO BRASIL, conforme estabelece o art. 39 da Lei Orgânica c/c com art. 3º § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA REGISTRA E CUMpra –SE

Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia/MT, 05 de maio de 2023.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO Nº05/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

RESOLUÇÃO Nº05/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Institui a Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei Complementar Municipal N. 002/2023, de 24 de março de 2023.

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Rosângela de Matos Dias, nos termos do Art. 215, inciso VI,